



## **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº 009/2015**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Pessoa Física abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** JOÃO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 018.375.402-68.

**OBJETO:** Locação de Imóvel localizado à Travessa 7 de Setembro, Bairro Centro de Igarapé-Açu – Pará, para funcionamento da Escola Municipal Iracy Bezerra Duarte

**FUDAMENTO LEGAL** – art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.500,00 (Vinte Dois mil e Quinhentos Reais).

As despesas de fluentes da contratação ora regulamentada serão custeadas pelos recursos financeiro-orçamentários alocados na seguinte Classificação:

0810- Sec. Municipal de Educação  
04 122 0037 2.055 – Manutenção da Secretaria de Educação  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Vigência:** 01/04/2015 até 31/12/2015

Igarapé-Açu, em 30 de março de 2015

Raimundo Nonato Damasceno  
Presidente da CPL